



**Credenciada como Instituição Superior vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, pela Resolução, nº. 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e renovada pelo Decreto Estadual, nº. 8702, de 25 de janeiro de 2018 do Governador do Estado do Paraná.**

### **EDITAL Nº. 01/2022**

**MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI**, Diretor do Núcleo de Londrina da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ (EMAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, do Regimento Interno da EMAP,

**FAZ SABER**, a quem interessar possa que até o dia 07 de março de 2022 encontram-se abertas as MATRÍCULAS para o preenchimento de 100 (cem) vagas para frequência ao **XXXIV CURSO DE PREPARAÇÃO À MAGISTRATURA, EM NÍVEL PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO**, a ter início em março de 2022, com previsão de término até dezembro do mesmo ano. O Curso funcionará das 19h15 às 22h50, de segunda-feira a sexta-feira, com as seguintes disciplinas: 1) **Na modalidade de aulas ao vivo via Plataforma ZOOM**, agora padronizado para todos os núcleos do Estado, com disponibilização de aulas por vídeo conferência, exclusivas e ao vivo, em atendimento às normas divulgadas pelo Governo do Estado e Município de Londrina, para combate à epidemia, sendo: Direito Constitucional, Direito Civil (Parte Geral, Coisas, Obrigações, Família e Sucessões), Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal; 2) **Na modalidade a distância (EAD)**: Metodologia da Pesquisa Jurídica, Direito Previdenciário, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito das Relações de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Ambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária e Filosofia do Direito e Hermenêutica, As matrículas deverão ser feitas através de preenchimento da ficha no site [www.emaplondrina.com.br](http://www.emaplondrina.com.br) e apresentação na Secretaria do Núcleo de Londrina, situada no térreo do Fórum Cível da Comarca, do comprovante de pagamento da taxa de matrícula, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) que pode ser efetuado através de cartão de crédito ou boleto bancário emitido no ato da inscrição e da seguinte documentação: diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o dia 30 de junho, cópia da Cédula de Identidade, cópia do CPF, uma foto 3X4 e, caso o cursista almeje bolsa de estudo, o Formulário de inscrição no Programa de Concessão de Bolsas de Estudos da EMAP devidamente preenchido e acompanhado dos documentos relacionados no art. 5º do Regulamento do programa. O investimento compreende, além da taxa de matrícula, 17 (dezesete) parcelas de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), vencíveis no dia 10 de cada mês, a primeira em março de 2022. **Para Servidores da Justiça Estadual, assessores e estagiários de Gabinete**, mediante requerimento ao Diretor do Núcleo e prova de prestação de serviço firmada pelo Juízo competente, será concedida bolsa de estudos no valor de R\$ 1.280,00 (um mil duzentos e oitenta) reais, sem prejuízo do pagamento do valor da taxa de matrícula e de 17 (dezesete) parcelas de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta e reais). A EMAP – Núcleo de Londrina concederá 01 (uma) bolsa de estudos no valor de 100% do curso a um aluno que desempenhará as funções de Monitor de Sala, durante a vigência do curso, na forma dos Critérios para Concessão de Bolsas de Estudos a Cursistas do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direito Aplicado, da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP) e Regulamento do Programa de Concessão de Bolsas de Estudos do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Aplicado, da Escola da Magistratura do Paraná (EMAP), Núcleo de Londrina (em anexo). O protocolo do pedido de bolsa de estudos deverá ser feito até o último dia do prazo de matrícula previsto neste Edital. A EMAP – Núcleo de Londrina também concederá 01 (uma) bolsa de estudos no valor de 29,5% do curso ao aluno que obtiver a melhor média de notas ao longo do ano letivo de 2022 e desde que não beneficiário da bolsa social anteriormente mencionada, na forma do regulamento medalha Plácido e Silva. A EMAP resguarda-se ao direito de, não havendo o número mínimo de 50 (cinquenta) inscritos não abrir turma, hipótese em que restituirá aos inscritos a integralidade dos valores pagos. A EMAP resguarda-se ao direito de promover a análise de currículos na hipótese de inscrições em número superior ao de vagas. Além das disciplinas acima relacionadas, será obrigatória, para obtenção de aprovação no Curso, a apresentação de Trabalho de Conclusão de Curso, nos termos do Regulamento próprio. A prorrogação do prazo para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso implica no pagamento de taxa de R\$ 530,00, mesmo valor da taxa devida caso haja necessidade de submissão a nova banca examinadora. Na hipótese do cursista optar pela não realização da Monografia, podendo ser também dispensado da matéria de ensino Metodologia da Pesquisa Jurídica, o Curso denominar-se-á XXXIV Curso de Preparação à Magistratura, em nível de Aperfeiçoamento.

Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Londrina da Escola da Magistratura do Paraná, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte dois. Eu, Adauto Luís Fazon, Secretário do Núcleo, digitei o presente Edital.

**MAURO HENRIQUE VELTRINI TICIANELLI**  
Diretor do Núcleo EMAP Londrina